



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 /2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE AO REVMO. PADRE JOSÉ ALBERTO LUNA CAVALCANTE, SJC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO FAVORETTO E JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU, vereadores nesta casa de lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte propositura:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE** ao Reverendíssimo Padre **JOSÉ ALBERTO LUNA CAVALCANTE, SJC**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense.

Art. 2º A outorga da presente honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de São Pedro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de novembro de 2025.


DIEGO FAVORETTO
VEREADOR – PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR - PL

Câmara
Número de Protocolo
01318/2025
Projeto
Data: 0
Autor:
Assunto
Titulo
Padre J
e dá ou



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com grande satisfação e reconhecimento da dedicação ministerial que submeto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando a concessão do Título de Cidadão São-pedrense ao Reverendíssimo Padre **JOSÉ ALBERTO LUNA CAVALCANTE, SJC**.

O Padre José Alberto, que assumiu a Paróquia São José em 26 de agosto de 2021, trouxe consigo o carisma e a profundidade de seu lema de vida sacerdotal: "Não fostes vós que me escolheste; mas eu que vos escolhi" (Jo 15,16). Sua trajetória na Sociedade Joseleitos de Cristo (SJC) e sua ordenação em 2011 atestam um zelo inabalável pelo sacerdócio, reflexo de um amor genuíno e incondicional ao Povo de Deus.

Sua atuação em São Pedro transcende as celebrações litúrgicas. Ele se tornou um verdadeiro Pai na Fé para a comunidade, exercendo o pastoreio com sabedoria, que inclui não apenas o conforto, mas também os necessários "puxões de orelha" carinhosos. Esta postura paternal fortalece o crescimento espiritual e moral de seus paroquianos, mantendo a comunidade no caminho da verdade e da responsabilidade cristã.

O trabalho do Padre José Alberto se destaca especialmente em três pilares essenciais para a vida comunitária de São Pedro:

1. **Motivação dos Leigos:** O Revmo. Padre tem sido incansável na motivação e valorização do protagonismo dos leigos. Sob sua liderança, a comunidade tem se organizado e participado ativamente em todos os níveis, transformando a Paróquia São José em um centro dinâmico de serviço e fé.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

2. Acolhimento e Engajamento Familiar: Sua visão pastoral compreende a família como célula fundamental da sociedade. O trabalho de acolhimento aos jovens e o incentivo à participação de famílias inteiras na comunidade têm sido notáveis, criando um ambiente seguro e inspirador para o desenvolvimento de valores.

3. Incentivo às Vocações e ao Serviço: Um fruto visível de seu ministério é o trabalho de base com as crianças. O incentivo e a dedicação para que crianças e adolescentes participem ativamente do grupo de acólitos e coroinhas são pilares de sua gestão. Este incentivo não apenas enriquece a liturgia, mas, sobretudo, desperta futuras vocações e constrói nos mais novos o senso de serviço e pertença à Igreja e à sociedade.

A forma como o Padre José Alberto Luna Cavalcante, SJC, se integrou ao Município, prestando serviços de natureza espiritual, social e cívica, o torna merecedor desta honraria. Ao concedermos-lhe o Título de Cidadão São-pedrense, esta Casa de Leis reconhece a gratidão de São Pedro àquele que, mesmo não sendo natural desta terra, a adotou com o coração e a serve com tamanho fervor.

Pela relevância de seu ministério e por sua dedicação inestimável à nossa população, conclamamos os nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

São Pedro, 04 de novembro de 2025.


DIEGO FAVORETO
VEREADOR - PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR - PL